



Exercício: 2016

Decreto nº 81/2016 de 02/08/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

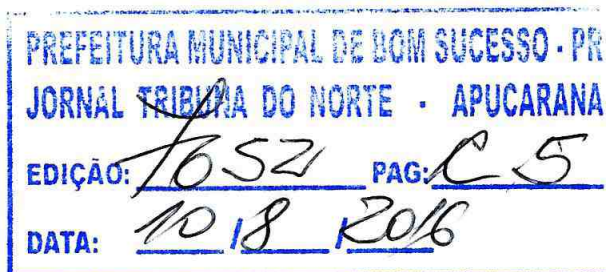
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 118.200,26 (cento e dezoito mil duzentos reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.0010.2.035.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
618 - 3.1.90.11.00.00	33107 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.093,84
07.022.12.361.0010.2.038.	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	
616 - 3.3.90.30.00.00	33107 MATERIAL DE CONSUMO	3.974,06
617 - 3.3.90.30.00.00	33115 MATERIAL DE CONSUMO	6.421,65
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.110.	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF	
574 - 4.4.90.51.00.00	33148 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.349,94
09.025.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO	
619 - 3.1.90.11.00.00	33495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.360,77
	Total Suplementação:	118.200,26

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;





Exercício: 2016

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2016.


MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7652 PAG: 205
DATA: 10/8/2016